

APROVADO
NA REUNIÃO

20 MAR, 2017


Presidente



REQUERIMENTO Nº 859 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos humanos, Sr. José Fernando da Silva e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima, **no sentido de que seja ofertado um número maior de vagas, bem como a extensão para o CAIC no bairro João Mota, do Cursinho Popular Edilson de Góis.**

JUSTIFICATIVA:

O cursinho popular, só conta com 1.200 (mil e duzentas) vagas, número insuficiente para atender a demanda daqueles que não podem custear cursinhos particulares.

Além disso, o cursinho tem apenas duas unidades, uma no bairro São Francisco, na Escola Professor Machado e outra no bairro do Cedro, na Escola Altair Porto. Aqueles alunos que moram "do outro lado" da cidade, encontram dificuldades de se locomover até os locais onde se encontram os cursinhos.

A extensão do cursinho para o CAIC seria de fundamental importância, tendo em vista que teria necessariamente um aumento de vagas ofertadas, bem como alcançaria os alunos de diversos bairros próximo ao CAIC.

A educação é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito a educação como um direito social, senão vejamos:

Art6º São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade





PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifou-se)

Além disso, o direito à educação se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito a educação é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A extensão do cursinho não vai onerar as contas Pública, tendo em vista que será utilizado espaço público, ou seja, CAIC. O que requeremos é extensão do Cursinho Popular e por conseguinte o aumento de vagas ofertadas.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que os munícipes tenham seus direitos garantidos.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo à Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Educação; ao Secretário de Desenvolvimento social, Inclusão e Direitos Humanos, possam atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, no endereço de E-mail: Fernando.silva@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 23 de março de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor